

e) Giovana Álvares de Moura, matrícula nº 5194-6, da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG;

f) Fabrício Silva Gomes, matrícula nº 8100-0, da Coordenação de Vigilância em Saúde no Trabalho - COVIGI;

g) Lílíana Santos de Magalhaes Drummond, matrícula nº 2162-6, da Coordenação de Projetos de Sistemas de Instalações Prediais - COSISP;

h) Marília Miranda de Almeida, matrícula nº 5748-9, do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais - NUDEC;

i) Alexandre Paulo Pires da Silva, matrícula nº 6099-6, representante das entidades representativas dos servidores do Quadro de Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais;

j) Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart, matrícula nº 22605-0, representante das entidades representativas dos servidores do Quadro de Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais;

k) Rui Viana da Silva, matrícula nº 11789-5, representante das entidades representativas dos servidores do Quadro de Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

§ 1º A critério da Coordenação do Comitê, magistrados e servidores das demais unidades organizacionais do TJMG poderão ser convidados a integrar o Comitê Gestor.

§ 2º O Comitê a que se refere este artigo tem caráter contínuo e se reunirá sempre que houver necessidade de conhecimento e deliberação acerca de matéria afeta a suas competências, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 2º Além das atribuições estabelecidas pela Resolução do CNJ nº 207, de 2015, compete ao Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde o encaminhamento das informações de que trata o art. 13 da referida Resolução.

Art. 3º Os integrantes do Comitê de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das suas funções administrativas e/ou jurisdicionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

PORTARIA Nº 7.708/PR/2026

Revoga a Portaria da Presidência nº 7.477, de 16 de dezembro de 2025, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 7.477, de 16 de dezembro de 2025, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ nos autos dos Pedidos de Providência nº 0002293-59.2026.2.00.0000 e nº 0003002-94.2026.2.00.0000;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0152652-57.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 7.477, de 16 de dezembro de 2025, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

PORTARIA Nº 7.709/PR/2026

Convoca juiz de direito para exercer substituição no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.